

C.M.I. - ES
Nº 00413
φ

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 010/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fls. 62-R Sob Nº 045

Em 14 de fevereiro de 2013

O Vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições legais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a pavimentação da Rua localizada atrás da Creche “Tio Sabará”, conhecida como Rua do Morro, no Bairro do Rizzi, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, os moradores daquela Rua tem reivindicado a melhoria a aqui solicitada, pois estão cansados de sofrer com as intempéries do tempo.

Sala “Senador Teotônio Vilela”, 14 de fevereiro de 2013.


ARNALDO MARTINS
VEREADOR – PR

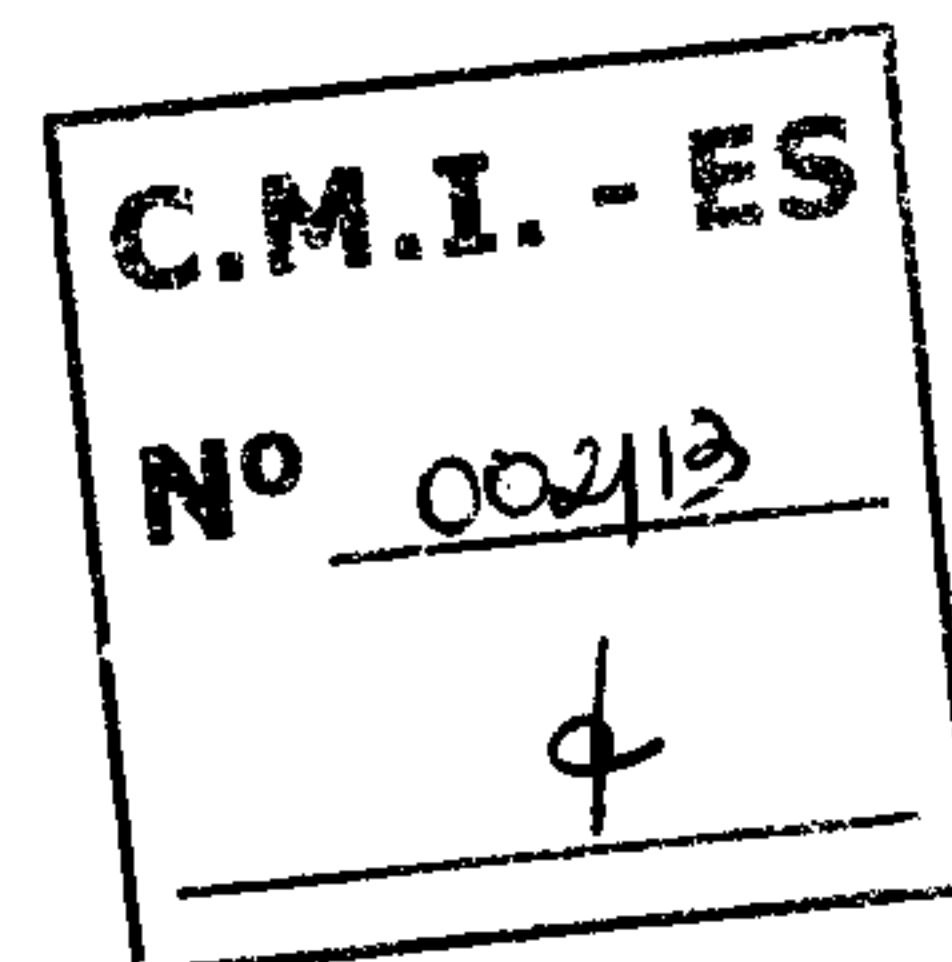
Encaminhe-se ao
executivo por ofício.

Em: 15/02/2013.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 18 de fevereiro de 2013

OF/CMI/GP/Nº. 015/2013

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 010/2013 de autoria do Vereador **Arnaldo
Martins - PR.**

Atenciosamente


LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI/ES

RECEBEMOS

18.1.2013
Suzani N. Borges

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES